



**PROJETO DE LEI Nº 213, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO  
“COPA DOS CAMPEÕES - 2018”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “COPA DOS CAMPEÕES - 2018”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 26 de maio a 30 de setembro de 2018, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), e destina-se a:

01 troféu Campeão - R\$ 400,00

04 jogos - serviço de arbitragem em jogos de futebol - R\$ 3.000,00

Total: R\$ 3.400,00

Art. 3º

As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 – PROM/PARTIC EVENTOS ESPORTE E DE LAZER

3.3.3.90.31.00 – Prem. cult. Art. Cient. desp e outras – 7726

3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ - 7729



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Abril de 2018.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 213/2018.**

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “*COPA DOS CAMPEÕES - 2018*”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 26 de maio a 30 de setembro de 2018, neste Município.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

**ANEXO I**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte, lazer e Juventude.

**NOME DO PROJETO:** Copa dos Campeões – 2018

**ÁREA:** Esportes

**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte, lazer e Juventude.

**DURAÇÃO** (Período de execução): de 26 de maio 30 de setembro de 2018

**INÍCIO:** previsão 26 de fevereiro

**Nº DE INSCRITOS:** 5 equipes **CONCLUINTES:**

**PÚBLICO ALVO:** Atletas praticantes dessa modalidade esportiva, familiares, amigos, simpatizantes e comunidade regional.

**ABRANGÊNCIA** (nº pessoas atingidas): aproximadamente 150 atletas e diretoria.

**HORÁRIO E DIAS DE FUNCIONAMENTO:** sábados e domingos à tarde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Estádio Municipal Antônio David Farina

**TIPO DE ATIVIDADE:** Jogos de Futebol

**OBJETIVOS/JUSTIFICATIVA:** A Copa dos Campeões 2018 é uma competição que será realizada pela primeira vez no ano de 2018, onde buscamos a integração regional através do esporte, tendo em vista que não temos nenhum evento a nível regional no futebol amador. Nesta primeira edição teremos como representantes os campeões municipais de 2017 dos municípios de Veranópolis, Nova Prata, Nova Araça, Paraí e Serafina Correa, com o objetivo de que no próximo ano possamos agregar outros municípios da região, ficando definido que o Campeão municipal adquire o direito de representar o município no ano subsequente. A organização ficará a cargo dos Departamentos de Esportes dos municípios envolvidos.

**METAS A ATINGIR:**

Desenvolvimento esportivo regional, valorização do futebol amador e integração social.

**DESPESAS DISCRIMINADAS:**

<b>Confecção de 1 troféu, sendo:</b>	<b>R\$ 400,00</b>
01 troféu Campeão	400,00
<b>Arbitragem</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

4 jogos - serviço de arbitragem em jogos de futebol	3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.400,00</b>

**RESPONSÁVEL OU EXECUTOR DO PROJETO:** Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O valor da arbitragem é definido por licitação, sendo estes os valores vigentes para 2018.

**OBS:** O custo da arbitragem pode ser de apenas 2 jogos caso a equipe representante do município não avance a Final do Campeonato.

**CONTRATO:**